

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

**Sub-Comissão VIII
Consultas e outros papéis I**



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº ~~0011~~ *CL*

Roberto

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 28 /03/2008

Quanto ao documento 32

Ementa:

Doutrine a Igreja Biblicamente e Constitucionalmente através das páginas do Brasil Presbiteriano

Considerando:

O encaminhamento indevido, Cf. Art. 63 – CI/IPB.

O CE-SC - IPB-2008 RESOLVE:

DEVOLVER AO PROPONENTE.

Sala das Sessões, 24 de março de 2008

Relator _____

Sub-relator _____

Membros _____

Emerson

Cláudio

b. outros papéis

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpra-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Presbitério Vale do Pajeú

Ementa:

Doutrine a Igreja Biblicamente e Constitucionalmente através das páginas do Brasil Presbiteriano

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua doura Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº032

Destino:

Sub Comissão VIII

[Assinatura]

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 12/03/2008



Presbitério Vale do Pajeú
Sede: Av. Severiano José Freire, 163
CEP 56.509-200 Arcoverde – PE
Telefone do presidente (87) 3821-3251 / CEL: 9115-2067
(www.arnaldomatias.com)

Afogados da Ingazeira, 01 de outubro de 2007.

Ofício N° 09/2007
Da Secretaria Executiva –PRVP
Para SE/SC/IPB

Assunto: Esclarecimento doutrinário

“E conhecereis a verdade, e a verdade vos libertará” Jo. 8:32

O PRVP, na sua última reunião ordinária realizada de 05 a 07 de janeiro, na cidade de Sertânia, resolveu solicitar da SE/SC/IPB que se doutrine a igreja biblicamente e constitucionalmente, através das páginas do Brasil presbiteriano, sobre as razões pelas quais o membro da IPB não deva ser maçom.

Fraternalmente,



Rev. Edivam Gomes Araújo de Sá
SE –PRVP